



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 002431/2026

APROVADO
Em: 15/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Ouvido o plenário e nos termos regimentais, requero que seja oficiado o Executivo Municipal, para que, por meio do setor competente, seja realizada uma análise de viabilidade para a desinterdição da Rua Alvina de Araújo Alves, localizada no bairro Alto Grajaú, tendo em vista os impactos significativos causados à comunidade local em decorrência de sua atual interdição.

Ressalta-se que, em função dessa situação, a Escola Municipal Murilo Mendes também se encontra interditada, comprometendo diretamente o acesso à educação dos alunos da região, além de gerar transtornos às famílias, profissionais da educação e demais moradores.

Diante do exposto, requer-se a realização de vistoria técnica e a adoção das providências necessárias para avaliação das condições de segurança da via, com vistas à sua possível liberação, bem como à consequente reabertura da unidade escolar.

Palácio Barbosa Lima, 6 de abril de 2026.



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

